



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 7.675,90.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.675,90 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 233	R\$	7.675,90
SUBTOTAL	R\$	7.675,90

TOTAL	R\$	7.675,90
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 232	R\$	100,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 5688	R\$	500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 244	R\$	500,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 228	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.100,00

CONSELHO TUTELAR

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 251	R\$	3.400,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6674	R\$	422,29
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 252	R\$	153,60

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 253	R\$	1.100,01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 254	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	5.575,90

TOTAL	R\$	7.675,90
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 788 de 02 / 09 / 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 461C-0457-63E1-16AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELTON HOLZ BARRETO (CPF 014.XXX.XXX-36) em 05/09/2022 13:11:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO CARLOS FORNARI (CPF 152.XXX.XXX-15) em 05/09/2022 14:54:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/461C-0457-63E1-16AA>